



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pium – TO, e adota outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, nos termos do art. 17, VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 126, X da Resolução nº. 006/2016, de 14 de dezembro de 2016 (Regimento Interno):

Art. 1º Fica concedido a partir do dia 1º de janeiro de 2023 o reajuste de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) nos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pium– TO.



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Buscar



Painel de Indicadores

Painel de Indicadores



Inflação
IPCA Mensal
0,62 %
dez 2022



Inflação
INPC
0,69 %
dez 2022



Variação do PIB
SCNT Acumulado 4 trimestres
3,0 %
3º tri 2022



Desemprego
PNAD Continua
8,7 %
3º tri 2022

Indicadores econômicos

Último

Anterior

12 meses

No ano



IPCA (%)

0,62 dez 2022

0,41 nov 2022

5,79

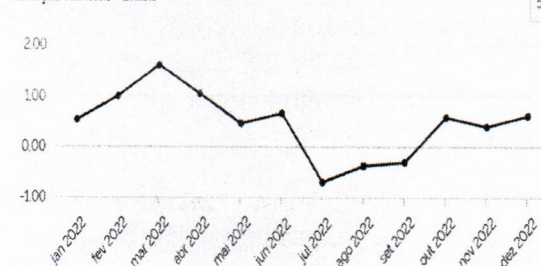
5,79

Periodicidade:
Mensal

Próxima Divulgação:
09/02/2023

Abrangência:
Brasil, Regiões
Metropolitanas, Brasília,
Rio Branco, São Luís,
Aracaju, Campo Grande
e Goiânia

Variação mensal - Brasil



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Econômicas (INPE)

O IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

- IPCA - Pesquisa completa
- Sidra - Tabelas de resultados
- IBGE Explica - Inflação
- Calculadora do IPCA



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



§1º O percentual de que trata o “caput” será aplicado sobre o salário base dos servidores públicos desta Câmara Municipal.

§2º O reajuste definido no “caput” deste artigo se trata da Revisão Geral Anual, fixada o art. 37, X c/c o art. 39, §4º da Constituição da República, c/a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 4286/2019.

§3º A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos deste Poder Legislativo, fica estabelecida para o mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o IPCA/IBGE.

Art. 2º As despesas com a aplicação desta Resolução correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Geral desta Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Ver. Cledson Vieira de Oliveira
Presidente

Ver. Ricardo Braga da Silva
Primeiro Secretário

Ver. Edvan Gomes de Oliveira
Vice Presidente

Ver. Luiza Verônica Pereira Luz
Segundo Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Projeto de Resolução n.º 003/2023

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

para emitir parecer dentro do prazo regimental.

Gabinete do Presidente em, 07 de fevereiro de 2023.

=====

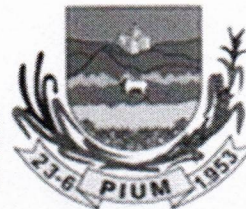
Ao (a) Vereador(a) Edvan Gomes para
relatar dentro do prazo regimental.

Sala das Comissões, em 08 / 02 / 2023.

Ver. Silvaneres Martins
Presidente da C.C.J



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Projeto de Resolução n.º 003/2023

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

para emitir parecer dentro do prazo regimental.

Gabinete do Presidente em, 07 de fevereiro de 2023.

=====

Ao (a) Vereador(a) Edvion Gomes para
relatar dentro do prazo regimental.

Sala das Comissões, em 08 / 02 / 2023.

Ver. Ricardo Braga
Presidente da C.F.O



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 DE 2023

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pium – TO, e adota outras providências.

Autor: Mesa Diretora
Relator: Ver. Edvan Gomes

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei, oriundo do Poder Executivo, que, dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pium – TO, e adota outras providências.

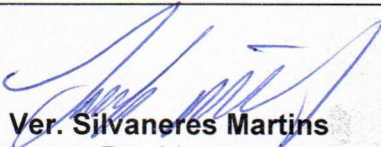
II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa do projeto tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Senhor Presidente. Está obedecida a técnica legislativa.

Não foi apresentada nenhuma emenda ao projeto em análise. Diante do exposto, considero o projeto legal, tecnicamente correto, e no mérito, o acolho. Pelas precedentes razões, manifestamos nosso voto pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Resolução nº **003/2023**.

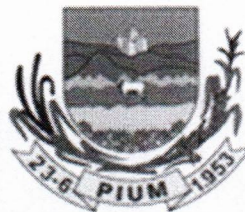
Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

 Ver. Silvaneres Martins Presidente	 Ver. Edvan Gomes Relator	 Ver. Ricardo Braga Suplente
---	---	--



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 2022

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pium – TO, e adota outras providências.

Autor: Mesa Diretora
Relator: Ver. Edvan Gomes

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei, oriundo do Poder Executivo, que, dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pium – TO, e adota outras providências.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa do projeto tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Senhor Presidente. Está obedecida a técnica legislativa.

Não foi apresentada nenhuma emenda ao projeto em análise. Diante do exposto, considero o projeto legal, tecnicamente correto, e no mérito, o acolho. Pelas precedentes razões, manifestamos nosso voto pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Resolução nº **003/2023**.

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

 Ver. Ricardo Braga Presidente	 Ver. Edvan Gomes Relator	 Ver. Silvaneres Martins Suplente
--	---	---